



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN

E-mail: wellienda@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA VEREADORA

Indicação: 001/2025

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, apresentar a presente Indicação, para que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ofício à Senhora Prefeita Municipal, Lays Helena Cabral de Queiroz, solicitando a execução das seguintes medidas no **Distrito de Porto do Carão, zona rural deste município, às margens do Rio Piranhas-Açu**:

1. Recuperação, revitalização e desapropriação de possíveis terrenos localizados às margens do rio, visando garantir melhor aproveitamento ambiental e social, permitindo que futuras ações planejadas possam ser implementadas com segurança e viabilidade;
2. Instalação de uma tela de ferro na calha do rio, para impedir que a vegetação aquática proveniente de Pendências, que não corresponde à vegetação de proteção ambiental, avance pelo curso do rio, mantendo-o limpo e navegável;
3. Disponibilização de uma equipe de limpeza a cada 30 (trinta) dias para retirada de sujidades e detritos acumulados na tela e no entorno, assegurando a manutenção periódica da área;
4. Avaliar a possibilidade de construção de dois barracões de madeira a serem cedidos aos moradores locais por meio de concessão, com regras de uso e manutenção estabelecidas pelo Poder Executivo, prevendo inclusive a substituição do beneficiário em caso de descumprimento;
5. Implantação de guarda-sóis fixos de madeira para os banhistas, além da recuperação integral do leito e das margens do rio, proporcionando infraestrutura adequada para lazer, turismo e preservação ambiental da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma antiga reivindicação dos moradores do Distrito de Porto do Carão, bem como de frequentadores do Rio Piranhas-Açu. A execução destas ações trará melhorias significativas na qualidade ambiental, na segurança e no bem-estar da população local, além de fomentar o turismo, valorizar o espaço público e promover a convivência saudável com o meio ambiente.

Considerando as potencialidades do município, tais medidas ampliarão as oportunidades de desenvolvimento social, econômico e cultural, beneficiando não apenas o distrito, mas Pendências como um todo.

09/09/2025
RECEBI
EM 30/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Wellienda de Siqueira Pereira
Dénius Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Pendências/RN, 30 de setembro de 2024

Welliedna de F. Pereira
Welliedna de Figueiredo Pereira
Vereadora - PV